



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 355/19 - GPC

Carazinho, 04 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 28297/19
Hora 15:26
07 OUT. 2019

Responde OP nº 235/2019

Res.: Daniel Weber
Ass.: [Assinatura]

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém Solicitação de Informação, oriundo dessa Casa, a pedido do Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo para encaminhar cópia do impacto orçamentário referente ao Projeto de Lei nº 70/2019 que "Institui gratificação ao servidor responsável para implantação do eSocial para o CAPSEM.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito

MBS



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Nº005/2019.

Objeto: Instituir gratificação ao servidor responsável pela implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) para o Centro de Assistência e Prestação à Saúde do Servidor Municipal-CAPSEM a ser designado por Portaria recaindo a escolha sobre servidor efetivo cuja atribuição de seu cargo seja compatível com a função a ser desenvolvida.

Justificativa: Com advento do Decreto Federal nº 8373, de 11 de dezembro de 2014, houve a instituição a nível federal do e- Social que é o sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas. É um projeto conjunto da Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, INSS e Caixa Econômica Federal. Seu objetivo é unificar a captação das informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, unificando as obrigações acessórias para os empregadores e sua implantação é obrigatória a partir de 2020.

Valor Global Mensal: R\$ 494,58

Classificação Orçamentária:

40-CAPSEM

01-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2003-PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO SERVIDOR

400104.122.2003.4001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3.1.9.0.11.33.00.00-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Exercício de 2019

PREVISAO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR ESTIMADO	SALDO FINAL
R\$ 506.000,00	R\$ 217.617,88	R\$ 1.483,74	R\$ 216.134,14

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Av. Mauá, 221 | 99500-000 | Carazinho-RS | (54) 3330.2719 | (54) 3330.1788



Exercício de 2020

VALOR ESTIMADO

R\$ 4.451,22

No uso de minhas atribuições legais em cumprimento as determinações da LC 101/00 e à vista da referida estimativa de impacto, declaro existir recursos para a execução das ações.

Para instruir a declaração do senhor ordenador de despesas.

Carazinho, 26 de setembro de 2019.


Anair Colpo pires

Diretora Executiva

Anair Colpo Pires
F 947.430.880-20
Diretora Executiva
CAPSEM